



MENSAGEM Nº 042/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**EXMO. SR.
ALDAIR TELES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência o **Projeto de Lei nº 028/2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal, adquirir o imóvel rural, com área de 148.657,13 m², de propriedade do Sr. Edson Tomé.

O imóvel em questão destina-se a regularização das famílias que se encontram atualmente instaladas no local, bem como também, para implantação do Programa Habitacional “MORAR EM RIO BONITO DO IGUAÇU”, o qual beneficiará aproximadamente 300 famílias com sua unidade habitacional, bem como também implantação de equipamentos comunitários públicos que se fizerem necessários.

Vale ressaltar que a casa própria é mais que um sonho, é uma necessidade para todos, e esta municipalidade pretende buscar e desenvolver programas habitacionais com recursos próprios, recursos dos programas dos governos Federal e Estadual, visando atender a população de baixa renda, oportunizando moradia digna à classe menos favorecida de nossa cidade.

Como é de conhecimento dos Nobres Vereadores, órgãos ligados as esferas do governo disponibilizam projetos, programas e até linha de crédito que viabiliza a realização de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular por meio dos Programas Habitacionais, que tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações tanto na área urbana como rural, como por exemplo o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e o Programa Casa Verde e Amarela.

O valor do imóvel é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Segue anexa cópia do Laudo de Avaliação fornecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

Contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado, com a maior brevidade possível.

Rio Bonito do Iguaçu, em 23 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 028/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Declara de interesse social e autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarado de interesse Social o imóvel rural medindo 148.657,13 m² (cento e quarenta e oito mil seiscientos e cinquenta e sete metros e treze centímetros quadrados), de terreno, Matrícula nº 22.471 do Livro nº 2-1-C-Z Folha nº 057, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, situado no quinhão 07 (sete) do bloco 04 (quatro) do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, no Município de Rio Bonito do Iguçu, de propriedade do Sr. Edson Tomé.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir pôr compra, doação ou dação em pagamento, o imóvel rural com área de 148.657,13 m² (cento e quarenta e oito mil, seiscientos e cinquenta e sete metros e treze centímetros quadrados), Matrícula nº 22.471 do Livro nº 2-1-C-Z Folha nº 057, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, localizado situado no quinhão 07 (sete) do bloco 04 (quatro) do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, no Município de Rio Bonito do Iguçu, de propriedade do Sr. Edson Tomé.

Art. 3º O imóvel referido no Artigo 1º destina-se a implantação de programas e projetos habitacionais e equipamentos comunitários públicos.

Art. 4º O valor do imóvel é de R\$ 600.000,00 (Seiscientos mil reais).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-Pr., em 23 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal